



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

30

LEI Nº 1605, DE 18 DE MAIO DE 1.994

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA PRE-ESCOLA MUNICIPAL DE POMPEIA "SHIGEO HANADA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - A Pré-Escola Municipal de Pompéia "Shigeo Hanada", localizada no Bairro Flândria, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil "Sonho de Criança".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE MAIO DE 1.994.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração e afixada em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

RECEBIDO
Em 27/05/94